PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 209/2023
Relator: Vereador Rogério Garcia do Nascimento - PL

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, em que se pretende dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), junto à unidade orçamentária Encargos Gerais do Município.

De início, constata-se que, a presente medida tem como objetivo o reforço de dotação orçamentária específica existente no Orçamento Municipal, para viabilizar o pagamento de precatórios judiciais, que são requisições expedidas pelo Judiciário para cobrar a quitação de valores devidos após condenação judicial definitiva.

Os recursos para suportar as despesas decorrentes da presente propositura serão provenientes de anulação parcial e/ou total na forma do seu artigo 2º, cujo remanejamento não afetará o equilíbrio econômico e financeiro do Orçamento Municipal.

Ressalta-se que, nos termos do artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Assis, e artigo 174, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a iniciativa de projetos de leis que disponham sobre matéria que autorize a abertura de créditos é reservada ao Prefeito.

Quanto ao dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo para abertura do mencionado crédito adicional, o artigo 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, dispõe o seguinte:

> *Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:*
> *I - Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;*

Neste sentido, conclui-se que a presente proposta não apresenta vício formal ou material a ser declarado.

Diante do exposto, de acordo com os preceitos constitucionais e legais, este relator manifesta-se favoravelmente à discussão e votação do projeto em Plenário.

É o parecer.

PARECER CCJ Nº 229/2023 AO PL Nº 209/2023- Recebido em 17/10/2023 11:47:57 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Rogério Garcia do Nascimento e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 12EB-1395-902F-58D4.

Sala das Comissões, 09 de outubro de 2023.

ROGERIO GARCIA DO NASCIMENTO
Relator

PARECER CCJ Nº 229/2023 AO PL Nº 209/2023- Recebido em 17/10/2023 11:47:57 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Rogério Garcia do Nascimento e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 12EB-1395-902F-58D4.

Assinado digitalmente por ROGERIO GARCIA DO NASCIMENTO 092.558.888-11
Data: 10/10/2023 14:10

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS SILVA BEITUM 137.116.908-07
Data: 10/10/2023 14:12

Assinado digitalmente por FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE SOUZA 326.351.388-50
Data: 11/10/2023 09:27

Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO RAMAO 039.207.948-85
Data: 11/10/2023 10:03

Assinado digitalmente por VINICIUS GUILHERME SIMILI 297.160.378-48
Data: 17/10/2023 10:19

PARECER CCJ Nº 229/2023 AO PL Nº 209/2023- Recebido em 17/10/2023 11:47:57 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Rogério Garcia do Nascimento e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 12EB-1395-902F-58D4.